

## **DECRETO Nº 4080/2018**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

**DILMAR TÚRMINA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal LOA nº **1195 de 07/11/2017**, publicada em **16/01/2018** e **Lei Municipal nº 1254/2018 de 09/10/2018**.

### **DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2018**, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$:**817.000,00** (Oitocentos e dezessete mil reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

<b>Dotações:</b>	<b>Conta</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>02</b> - Gabinete do Prefeito			
<b>001</b> - Gabinete do Prefeito			
<b>04.122.0002.2005</b> - Manutenção da Assessoria Jurídica			
<b>319011.00.00</b> - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil .....	170	0000	R\$: 58.000,00
<b>05</b> - Sec. de Habitação e Urbanismo			
<b>002</b> - Depto. de Urbanismo			
<b>15.452.0006.2015</b> - Manutenção dos Serviços Urbanos			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	830	0000	R\$: 80.000,00
<b>339036.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Física .....	870	0000	R\$: 40.000,00
<b>06</b> - Sec. de Transportes			
<b>001</b> - Sec. de Transportes			
<b>26.782.0007.2017</b> - Manutenção das Atividades de Transportes			
<b>339030.00.00</b> - Material de Consumo .....	1020	0000	R\$:120.000,00
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1060	0000	R\$: 15.000,00
<b>07</b> - Sec. Municipal de Saúde			
<b>001</b> - Fundo Municipal de Saúde			
<b>10.301.0008.2019</b> - Atenção Básica			
<b>339036.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Física .....	1300	0303	R\$: 26.000,00
<b>10.304.0008.2022</b> - Vigilância em Saúde			
<b>319011.00.00</b> - Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil .....	1731	0494	R\$: 17.000,00
<b>10.302.0008.2021</b> - Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial			
<b>339039.00.00</b> - Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	1620	0303	R\$:280.000,00

08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física .....	2010	0104	R\$: 35.000,00
002	- Manutenção do Fundeb			
12.361.0009.2033	- Manutenção do Fundeb			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens F. P. Civil .....	2560	0101	R\$: 96.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	2570	0101	R\$: 23.000,00
11	- Depto. de Indústria Com. e Turismo			
003	- Depto. de Turismo			
23.695.0015.1043	- Infra Estrutura Praia Artificial			
339030.00.00	- Material de Consumo .....	3220	0000	R\$: 27.000,00

**Art. 2º** - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do cancelamento de dotações a seguir previstos no inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
339039.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica .....	2040	0104	R\$: 35.000,00
12.361.0009.2029	- KIT Escolar aos Alunos			
339030.00.00	- Material de Consumo .....	2280	0000	R\$: 40.000,00
002	- Manutenção do Fundeb			
12.361.0009.2034	- Manutenção do Fundeb 40%			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil .....	2580	0102	R\$: 40.000,00
339014.00.00	- Diárias Pessoal Civil .....	2600	0102	R\$: 15.000,00
339030.00.00	- Material de Consumo .....	2610	0102	R\$: 5.000,00
339033.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção .....	2620	0102	R\$: 15.000,00
339036.00.00	- Outros Serviços de Terceiros P. Física .....	2630	0102	R\$: 1.000,00
449052.00.00	- Equipamento e Material Permanente .....	2650	0102	R\$: 2.000,00
12.365.0009.2035	- Manutenção da Educação Infantil			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil .....	2660	0101	R\$: 23.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	2670	0101	R\$: 18.000,00
06	- Sec. de Transportes			
001	- Sec. de Transportes			
26.782.0007.2017	- Manutenção das Atividades de Transportes			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil .....	01000	0000	R\$: 64.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	01010	0000	R\$: 20.000,00
07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0008.2018	- Administração do Fundo de Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixa P. Civil .....	01130	0303	R\$: 58.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	1140	0303	R\$: 15.000,00

07	- Sec. Municipal de Saúde			
001	- Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0008.2019	- Atenção Básica			
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	01211	0494	R\$: 17.000,00
10.304.0008.2022	- Vigilância em Saúde			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil .....	01720	00303	R\$: 80.000,00
08	- Sec. de Educação Cultura e Esportes			
001	- Sec. de Educação			
12.361.0009.2027	- Manutenção do Ensino Fundamental			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil .....	01900	0000	R\$:150.000,00
319013.00.00	- Obrigações Patronais .....	01930	0103	R\$:112.000,00
12.366.0009.2031	- Manutenção da Educação de Jovens e Adultos			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil .....	02440	0000	R\$: 35.000,00
004	- Depto. de Esportes			
27.813.0011.2037	- Manutenção do Esporte Amador			
319011.00.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas P.Civil .....	02780	0000	R\$: 72.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.**

**DILMAR TÚRMINA  
PREFEITO**

Registre-se e Publique-se.

**SANDRO PAULO BORTONCELLO  
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO**

